

PROCESSO LICITATÓRIO SAAE-2/2015-002  
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA NO CONJUNTO HABITACIONAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “TOMADA DE PREÇO” Nº. 002/2015.**

As nove horas do dia doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reuniões da CPL, localizada na Sede do SAAE, Priscila Guimarães Martins, Eneas Sobral dos Santos, Luana Gomes Guimarães e Gracilene Rodrigues Torres, designados através da Portaria n. 015/2015-SAAE, com a presidência sob o primeiro, e a empresa BIOTECHNORTE LTDA – EPP. Recolheram o edital as empresas: **(i) CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME, (ii) EMCO SERVIÇOS DO BRASIL, (iii) R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA – EPP, (iv) CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, (v) HIDROSAN – HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, (vi) MODO ENGENHARIA LTDA, (vii) MUNDI SUSTENTABILIDADE E NEGOCIOS EIRELI, (viii) BIOTECHNORTE LTDA – EPP**, comparecendo para o certame somente a empresa **BIOTECHNORTE LTDA – EPP**, que veio representada pelo Sr. *Leandro Augusto Alves Marques*, sócio administrador. Constatada a presença apenas da licitante acima, a Presidente da Comissão P. de Licitação, procedeu com a abertura do certame, visto a urgência da contratação do objeto acima o qual será de insuma importância ao conjunto habitacional minha casa minha vida onde dará oportunidade aos munícipes de baixa renda a possuir casa própria. Na continuidade dos trabalhos a Presidente requereu da Licitante presente os documentos exigidos para credenciamento, o qual prontamente foram entregues. Visto que os mesmos atenderam ao item 7.4 do ato convocatório e após vistos pelos presentes a Presidente solicitou ao mesmo a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS, neste momento a Licitante requereu o enquadramento na condição de empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, visto que o mesmo atendeu aos requisitos dos edital a Presidente declarou a Licitante BIOTECHNORTE LTDA – EPP credenciada e enquadrada na condição de empresa de pequeno porte. Foi efetuado a entrega dos envelopes 01 e 02, que depois de verificada a inviolabilidade dos mesmos, estes foram rubricados nos lacres por todos os presentes. Prosseguindo aos trabalhos passou-se à fase de Habilitação em cumprimento ao disposto no item 11 do edital. Abertos o envelope de habilitação da licitante presente, a Presidente observou que a Licitante BIOTECHNORTE LTDA – EPP atendeu aos requisitos estabelecidos no ato convocatório que após consultado e confirmado a veracidade das certidões, a Presidente declarou a licitante BIOTECHNORTE LTDA – EPP **HABILITADA**, não havendo outras licitantes para interposição de recursos, a Presidente prosseguiu os

trabalhos abrindo o envelope contendo a Proposta da única licitante habilitada, em que na análise constatou que a mesma apresentou todos os documentos de proposta em atendimento ao edital, após todos terem analisados e rubricados os documentos de PROPOSTA a Presidente declarou a licitante BIOTECHNORTE LTDA – EPP **VENCEDORA** do certame em arrimo, sendo que a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 476.076,05 (quatrocentos e setenta e seis mil setenta e seis reais e cinco centavos), valor este abaixo da estimativa realizada por esta autarquia. Não havendo outras licitantes para interposição de recursos contra as decisões tomadas, às 11h30min a Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, o qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, Licitante e membros da CPL.

Membros da Comissão P. de Licitação:

Licitantes:

Priscila Guimarães Martins  
Presidente

BIOTECHNORTE LTDA – EPP

Eneas Sobral dos Santos  
1º Membro

Gracilene Rodrigues Torres  
2º Membro